

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.362/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**ROBSON ALVES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ROBSON ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.338.864-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.950.209-10, nomeado em 21 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 80 (oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5898/2017, com fruição no período de 03 de dezembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de novembro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 Novembro 1918  
DE Nº 11.409  
UMUARAMA, 12 1 11 1918  
Maria Emma Diniz  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS